

## EDITAL Nº 12 de 16/12/2020 - FACELI

### DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – CONTADOR - REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2020 – FACELI.

O Presidente da Comissão Especial dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Servidores da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal técnico-administrativo e composição de quadro de reserva para o cargo de **Contador**, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, referente ao Edital Nº 05/2020.

#### **1. DO RESULTADO**

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) com a respectiva pontuação, **após o prazo de recurso**, em ordem decrescente, conforme critérios determinados no Edital nº 05/2020, está contida no quadro abaixo:

<b>CONTADOR</b>	
<b>Candidatos(as) Classificados(as)</b>	<b>Pontuação</b>
Sávio Pagung Casagrande	36,00
Gabrielly Belshoff da Ressureição	00,00
<b>Candidatos(as) Eliminados(as)</b>	<b>Motivo</b>
Agenor Silva Nunes Santos	Não atendimento ao item 1 do Edital.

#### **2. DAS CONVOCAÇÕES**

2.1 Ficam desde já, os(as) candidatos) classificados(as) cientes de que a convocação se dará por meio de Edital próprio, na medida da demanda desses profissionais, ao longo do ano de 2021.

2.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

### **3. DO CADASTRO DE RESERVA**

3.1 Ficam cientes todos os candidatos(as) classificados(as), que compõem o quadro de reserva do processo seletivo, cuja validade é até 31.12.2021.

### **4. DA LISTA DE DOCUMENTOS**

4.1 No ato da contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo:

- a) 02 Fotos 3x4 (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – (cópia simples)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos – (cópia simples)
- d) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- e) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- f) CPF – (cópia simples)
- g) Título Eleitoral – (cópia simples )
- h) Carteira de Identidade – (cópia simples)
- i) Certificado de Reservista – (cópia simples)
- j) Comprovantes de Nível de Escolaridade exigidos para o cargo – (cópia simples)
- k) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples)
- l) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site **[www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)**
- m) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site **[www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)**
- n) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site **[www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)**
- p) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- q) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 16 de dezembro de 2020.

**Original assinado**  
**RODRIGO SANTOS NEVES**  
Presidente da Comissão Especial dos Processos Seletivos  
Simplificados para Contratação Temporária de Servidores